



DECRETO Nº 31.760, DE 04 E SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto nº 31.690, de 20 de agosto de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.690, de 20 de agosto de 2025 que nomeou **Matheus Rossi** para ocupar o cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de setembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

